

TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/SUBMO/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0006367-0

CONTRATO Nº 041/SUB-MO/2020

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUB-MO

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$377.088,15 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito reais e quinze centavos)

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. José Rubens Domingues Filho**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 53.591.103/0001-30, sediada à Rua Santos Dumont nº 256 – Bairro Jardim Pazzini – Taboão da Serra/SP, neste ato, representada pela Sra. Rita de Cássia Bastos, portador da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0, inscrito no CPF sob o nº 022.962.268-25, seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho, documento SEI nº 046809865 do processo administrativo em epígrafe, e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 15/SMSUB/COGEL/2019 formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do Termo de Contrato nº 041/SUB-MO/2020, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 02/07/2021, para prestação de serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, com suspensão de 01 equipe nos meses de agosto e setembro.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado do presente ajuste é de R\$ 377.088,15 (trezentos e setenta e sete mil oitenta e oito reais e quinze centavos), onerando a dotação nº 65.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00, através das Notas de Empenho nºs. 51.141 e 51.150/2021, observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 60.052/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.




JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO
SUBPREFEITO DA MOOCA




RITA DE CÁSSIA BASTOS
FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:



NOME **GUILHERME MENEZES**
RG **42447822-5**



NOME **Lúzia Maria Alves Ramos**
RG **12.379.006-9**

